



LEI Nº 877/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0061) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 457.000,00
TOTAL	R\$ 457.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0025) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0027) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0004.0032 Fundo Social de Solidariedade	
(0029) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00



(0032) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0033) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.52 Administração e Finanças		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0044) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0046) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 38.000,00
(0049) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0055) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
26.782.0005.0072	Manut. Maq. Tratores e Caminhões	
(0069) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 33.500,00
(0070) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0071) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0072) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0076) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0077) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	
(0079) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0080) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0081) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0083) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0086) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0093) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0095) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0096) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0102) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0105) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0106) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0107) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0108) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0113) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0151) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0152) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0153) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0179) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.000,00



(0180) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 5.000,00
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0187) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.56 Assistência Social Geral		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0207) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0209) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0216) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 7.000,00
08.243.0010.0212	Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0226) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0227) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0228) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0231) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0232) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.57 Depto. De Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agric. E Pecuária	
(0234) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0237) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0238) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 8.000,00
20.602.0012.0302	Apoio Veterinário	
(0253) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0255) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0257) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0262) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0265) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0266) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0267) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 457.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de agosto de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra